18

D E C R E T O

Concede licença-prêmio a professôra Municipal CASEMIRA HALÃBURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 1654, e, atendendo o que requereu a professôra Municipal, Padrão E2, CASEMIRA HALABURA, resolve conceder a licença-prêmio, de (6) seis meses a que a mesma fez jús, nos têrmos do artigo 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, adotado pelo Município de conformidade com a Lei N. 535, a partir desta data.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 2 de maio de 1 962.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Antônio Vasconcelos e Souza
Secretário de Administração